



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

*“Ubatuba - Capital Surfe”*

Câmara Municipal de Ubatuba  
Proj. Decreto nº 11/13  
Folha 02 Visto *Assis*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/13

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/13, do Ver. Benedito Julião - PSB)

Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Senhor Marcelo Rebouças de Assis.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Srº. Marcelo Rebouças de Assis, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado Município de Ubatuba.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 25 de setembro de 2013.

  
Eraldo Todão Xibiu - PSDC  
Presidente